



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

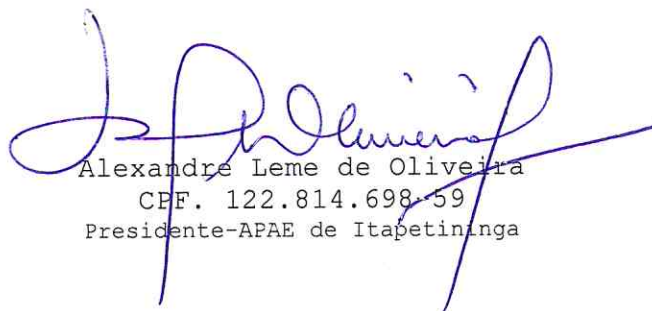
Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeltape@apaeltapetininga.com.br - Site: www.apaeltapetininga.com.br

REGULAMENTO DE COMPRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga**, mantenedora da Escola de Educação Especial "**Dr. Armando de Paula Assis**", inscrita no CNPJ sob o n.º 45.445.095/0001-95, sediada em Itapetininga/SP na Av. Vereador Evilásio Massaine Pires, n.º 1220, por intermédio do Sr. Alexandre Leme de Oliveira, RG.22.752.043-9, CPF. 122.814.698-59, presidente, infra-assinado, declara que o procedimento de compras é regulamentado através de cotações e pesquisa onde prezamos sempre o bom preço e qualidade dos produtos ou serviços a ser prestada, a melhor oferta será apurada considerando-se os critérios acima já mencionados e será apresentada à Diretoria Executiva da OSC, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra.



Alexandre Leme de Oliveira
CPF. 122.814.698-59
Presidente-APAE de Itapetininga